



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 4081/15  
Fls. 01  
Resp. ~

**INDICAÇÃO Nº 2452 /2015**

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua General Osório, defronte ao nº 690, remoção de uma árvore, e consertar pavimentação do passeio público, em frente ao número 668, Bairro Castelo.

**Justificativa:**

Na mencionada rua general Osório, números 690 e 668, Bairro Castelo, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de remoção de uma árvore e regularização da pavimentação do passeio público, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres, limpeza urbana e segurança do trânsito de pessoas.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

4021 /2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 4085/15  
Fls. 02  
Resp.                     

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas aos serviços mencionados, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 31 de agosto de 2015

**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
**VEREADOR**



C.M.V.  
Proc. Nº 40851/15  
Fls. 03  
Resp. ✓

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

